LEI MUNICIPAL Nº 2.584/2007, de 07 de maio de 2007.

"Denomina praça".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Omar Fernandes Ribeiro a praça localizada na Vila Dionizia Martins Peixoto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2.007.

Jânio Antônio Carneiro
Prefeito Municipal